



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Daniel da Silva Bezerra.**

Senhor Daniel nasceu na cidade de Dom Aquino MT em 26 de novembro de 1964, casado com a senhora Doracy Ferreira da Silva Bezerra e dessa união tiveram três filhos e é avô de três netos.

Reside neste município de Pedra Preta há muitos anos, no assentamento 26 de janeiro, ajudou a desenvolver o município com o seu trabalho na área rural.

É um cidadão honrado, que sempre se pautou com honestidade e retidão; é um homem do bem, que respeita as pessoas, que detém grandes laços de amizade.

Portanto, este homem do campo, trabalhador rural, é um homem íntegro, com a conduta inabalável, sempre desempenhou suas funções com esmero e, é preciso reconhecer o espírito de bem, de um cidadão que trabalha com responsabilidade e dignidade, sempre lutou incansavelmente pelo bem estar de toda a família.

É uma pessoa dedicada em todas as atividades que se propõe a fazer. Sempre apto e disposto a ajudar o próximo, um ser humano com conduta exemplar, que vem contribuindo para o engrandecimento do município de Pedra Preta.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Daniel da Silva Bezerra.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Daniel da Silva Bezerra.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Daniel da Silva Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de outubro de 2022.

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD